DECRETO LEGISLATIVO Nº 12 /2021

D a t a : 03 de dezembro de 2021.

Súmula: DECRETA recesso administrativo no âmbito da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, nos dias 27 (vinte e sete) a 30 (trinta) de dezembro de 2021.

A Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 150-A, do Regimento Interno, **DECRETA,**

Art. 1° Recesso administrativo no âmbito da Câmara Municipal de Guaíra nos dias 27 (vinte e sete) a 30 (trinta) de dezembro de 2021, dispensando os servidores do ponto biométrico, sem necessidade de posterior reposição e sem desconto na remuneração.

Art. 2° Nesse período, fica criado o regime de sobreaviso, conforme escala que será elaborada pela Direção Administrativa, devendo os servidores comparecerem no âmbito da Câmara se convocados por qualquer meio idôneo.

Art. 3° Em razão do recesso, os atos administrativos serão, prioritariamente, praticados por meio eletrônico e remoto, salvo se houver impossibilidade ou prejuízo ao serviço.

Art. 4° O presente Decreto entra em vigor na data da sua publicação. Publique-se. Comunique-se ao Poder Executivo por meio de ofício.

Edifício da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 03 de dezembro de 2021.

Tereza Camilo dos Santos

TEREZA CAMILO DOS SANTOS
Presidente

Publicado no Diário Oficial Eletrônico AMP em 06/12/2021, Edição nº 2404, pg 116 , Ano X

AFIXADO NO MURAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA NO PERÍODO DE 06/12/2021 A 20/12/2021

Andreia

Visto do Servidor

Publicado no Diário Oficial Eletrônico AMP de 06/12/2021 Edição nº 2404 pg 116

Andreia

Visto do Servidor

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar, autorizado pela Lei nº. 2.798/2.020 de 17 de dezembro de 2.020 e dá outras providências.

O SENHOR ROBERTO DOS REIS DE LIMA, Prefeito Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:
DECRETA:
Art. 1º Fica o Executivo Municipal, autorizado a abrir no orçamento geral do corrente exercício, Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais), com as seguintes especificações:

1200-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
1202-DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS DE SAUDE	
1202.10.301.0010.2.064-MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS DE SAUDE PUBLICA	
3.1.90.94.269-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS-FONTE 303	R$ 10.000,00
2100-SECRETARIA MUNICIPAL SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO	
2102-DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO	
2102.06.181.0005.2.201-MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO	
3.3.90.30.1079-MATERIAL DE CONSUMO-FONTE 3000	R$ 18.000,00
TOTAL	R$ 28.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito Adicional Suplementar a que se refere o artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes do Excesso de Arrecadação do corrente exercício da fonte de recursos 303 no valor de 10.000,00 (dez mil reais) e serão utilizados recursos provenientes da anulação das seguintes dotações orçamentárias:

1500-SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS	
1503-DEPARTAMENTO DE OBRAS PUBLICAS	
1503.15.451.0006.2.170-MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE OBRAS PUBLICAS	
4.4.90.51.995-OBRAS E INSTALAÇÕES-FONTE 3000	R$ 18.000,00
TOTAL	R$ 18.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO", Goioerê, Estado do Paraná, em 03 de dezembro de 2.021.

ROBERTO DOS REIS DE LIMA
Prefeito Do Município De Goioerê

Publicado por:
Renan Jose Soares
Código Identificador:EBDE9F82

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

CAMARA MUNICIPAL
DECRETO LEGISLATIVO Nº 12 /2021

DECRETO LEGISLATIVO Nº 12 /2021
D a t a : 03 de dezembro de 2021.

Súmula: DECRETA recesso administrativo no âmbito da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, nos dias 27 (vinte e sete) a 30 (trinta) de dezembro de 2021.

A Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 150-A, do Regimento Interno, **DECRETA,**

Art. 1º Recesso administrativo no âmbito da Câmara Municipal de Guaíra nos dias 27 (vinte e sete) a 30 (trinta) de dezembro de 2021, dispensando os servidores do ponto biométrico, sem necessidade de posterior reposição e sem desconto na remuneração.

Art. 2º Nesse período, fica criado o regime de sobreaviso, conforme escala que será elaborada pela Direção Administrativa, devendo os servidores comparecerem no âmbito da Câmara se convocados por qualquer meio idôneo.

Art. 3º Em razão do recesso, os atos administrativos serão, prioritariamente, praticados por meio eletrônico e remoto, salvo se houver impossibilidade ou prejuízo ao serviço.

Art. 4º O presente Decreto entra em vigor na data da sua publicação. Publique-se. Comunique-se ao Poder Executivo por meio de ofício.

Edifício da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 03 de dezembro de 2021.

TEREZA CAMILO DOS SANTOS
Presidente

Publicado por:
Andreia Rejane Zavadzki Brunhara
Código Identificador:98A1C39C

CAMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 034/2021 ID TCE 313

EXTRATO DE CONTRATO Nº 034/2021 ID TCE 313

Processo Administrativo: 479/2021
Contratação por: Dispensa de licitação nº 23/2021
Contratante: **CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA,** CNPJ 77.849.289/0001-42
Contratada: **RORATO & MOLERO LTDA. - ME,** inscrita no CNPJ sob nº 20.214.712/0001-10
Objeto: Contratação de empresa especializada em implantação/elaboração de website responsivo institucional (com gerenciamento de conteúdo) para a Câmara Municipal de Guaíra.
Prazo de vigência: 12 (doze) meses contados da data de assinatura do contrato
Data de assinatura: 03 de dezembro de 2021.
Valor total: **R$ 5.400,00** (cinco mil e quatrocentos reais).
Recursos: Recursos próprios
Funcional programática: 01.001.01.031.0001.2001
Natureza da despesa: 3.3.90.40.0000 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica.
Subgrupo: 3.3.90.40.0800 – Manutenção de Software.

Guaíra, 03 de dezembro de 2021.

TEREZA CAMILO DOS SANTOS
Presidente - Gestão 2021

Publicado por:
Andreia Rejane Zavadzki Brunhara
Código Identificador:F1898F23

COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 248/2021 - (SEGUNDA VEZ)

O Município de Guaíra - Paraná torna público aos interessados e a quem possa interessar que a abertura da nova sessão pública do **Pregão Presencial nº 248/2021,** que tem por objeto o Sistema de Registro de Preços (SRP), visando a contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviço de remoção e realocação de colmeia/ abelhas, localizadas em árvores e calçadas de vias públicas, praças, pontos turísticos e prédios públicos municipais no município de Guaíra-Pr, que será julgada nos termos da Lei nº 10.520/02, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, foi remarcada para o **dia 17 de dezembro de 2021, às 15h30min,** uma vez que a PRIMEIRA sessão pública foi declarada DESERTA, razão da presente republicação.

O edital completo poderá ser obtido através do site www.guaira.pr.gov.br no Link Processos Licitatórios. Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guaíra, de segunda a sexta-feira, em horário normal de expediente. Fone (44) 3642 9928/9924. E-mail compras@guaira.pr.gov.br.